CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0004/2022

Institui o Programa 'Conhecendo a Câmara Municipal', no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM**, Estado de São Paulo, por seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO que a educação é elencada como um dos direitos sociais, além de ser direito de todos e dever do Estado e da família, de competência comum de todos entes federativos, conforme previsto, respectivamente, na Constituição Federal em seu artigo 6º, *caput*; artigo 23, inciso V e artigo 205;

CONSIDERANDO que o conhecimento dos Poderes da República perfaz uma das bases da educação na formação de cidadãos conscientes e atuantes na vida política futura de uma cidade;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal garante que é dever do Município assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, dentre outros direitos, previstos no artigo 165;

FAZ SABER que o Vereador **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES** apresentou e o Plenário aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica instituído o programa "Conhecendo a Câmara Municipal", que será organizado pelo Poder Legislativo, na Câmara Municipal de Icém.

Art. 2º. O programa "Conhecendo a Câmara Municipal" tem como principais objetivos:

I – estimular a atividade cívica dos estudantes das escolas municipais públicas e privadas do Município;

II – proporcionar aos estudantes o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo, assim como participar de palestras educativas.

§ 1º. A participação no programa será mediante agendamento prévio por iniciativa da direção da escola ou a convite da Câmara Municipal, em dias e horários estipulados pela Secretaria.

§ 2º. Poderão participar do programa todos estudantes regularmente matriculados tanto na rede pública, quanto na rede privada de ensino.

Art. 3º. A Mesa Diretora nomeará, mediante Portaria, dois servidores para desenvolver o programa, sendo que estes serão os responsáveis pelo acolhimento dos visitantes, durante o horário de funcionamento da Câmara.

Art. 4º. O programa "Conhecendo a Câmara Municipal" desenvolverá atividade diversa, dentre as principais:

I – apresentar aos visitantes os setores da Edilidade, bem como suas atividades desenvolvidas;

II – realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de transmitir aos visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo, o papel dos vereadores e do prefeito;

III – explicar como funcionam as eleições gerais e municipais que elegem os representantes da população; e

IV – apresentar aos visitantes cópias de alguns dos documentos produzidos pela Edilidade, programas em andamento e os principais instrumentos legais que regem a Casa Legislativa;

Parágrafo único. As palestras poderão ser realizadas por vereadores, servidores públicos do Executivo, Legislativo e também convidados, desde que tenham afinidade com o tema da palestra.

Art. 5º. A Câmara Municipal providenciará um lanche especial para todas as crianças visitantes que deverá ser consumido após a execução do programa.

Art. 6º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se e quando necessário.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Icém, 14 de junho de 2022.

NOÉLIO CORREIA ALVES
Presidente

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
1º Secretário

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala legislativa